

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

Pelo Presente Edital, ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Previdência–CMP para, no uso das competências definidas no art. 12 e disposições da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020, a participar de uma reunião deliberativa, onde serão apreciados os itens abaixo, constantes da pauta:

1. Apresentação dos Demonstrativos Contábeis, compostos pelos anexos XII, XIII e XIV da Lei 4.320/1964, pelo Senhor Dorival Barbosa, Consultor Contábil desta Descentralizada;
2. Relatório dos Fundos de Investimentos, com os respectivos rendimentos, referente ao exercício de 2021, apresentação do saldo atual e explanação sobre novos formatos de aplicações pelo Consultor de Valores Mobiliários, contratado por esta Entidade, Gabriel Martins Ribeiro;
3. Comunicação extrajudicial sobre os débitos previdenciários do Município de Itabela junto a esta Autarquia, do exercício 2021, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para o devido conhecimento e providências que serão tomadas;
4. Outros Assuntos Pertinentes.

A reunião, ora convocada, acontecerá no **dia 18 de março de 2022, às 9:30h**, na Sede da CAPREMI.

Para que não se alegue desconhecimento dos termos do Presente Edital, o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município, que pode ser acessado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sai.io.org.br/ba/capremi/site/DiarioOficial> e www.capremi.ba.gov.br e demais locais de costume.

Itabela, 14 de março de 2022.

Ademilson Eugênio dos Santos
Presidente do CMP